

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 000\$00	600\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO: por cada duas páginas:	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais em destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

### CONVOCATÓRIA

São, por este meio, convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular, para a 8.ª Sessão Legislativa da II Legislatura, que terá lugar na Cidade da Praia, a partir do dia 14 de Dezembro de 1984, com início às 10 horas.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 19 de Novembro de 1984. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Secretaria-Geral

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, foi designado o dia 14 de Dezembro de 1984, para o início da 8.ª Sessão Legislativa da II Legislatura, da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão na Cidade da Praia, a partir das 10 horas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, aos 19 de Novembro de 1984. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

## AVISO

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1985, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.ºs 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 41/77 e 9/82, respectivamente.

## SUMÁRIO

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

## Despacho n.º 55/84:

Determinando os elementos que integram a Comissão Instaladora da Comissão Nacional Caboverdiana para UNESCO.

## Despacho n.º 56/84:

Determinando que as funções de Representante do Governo de Cabo Verde no Gabinete do Porto da Praia, passem a ser exercidas em regime de acumulação, pelo Engenheiro Hélder Benrós de Mello Araújo.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

## Despacho n.º 57/84:

Fixando, ao Engenheiro Hélder Benrós de Mello Araújo, representante do Governo de Cabo Verde no Gabinete do Porto da Praia, uma gratificação mensal correspondente a 35% dos seus vencimentos.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

## Despacho:

Remodelando a Comissão Instaladora da Federação Caboverdiana de Ténis.

## Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.  
Anúncios judiciais e outros.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

## Despacho n.º 55/84

Tendo em vista a conveniência em fazer constar dum único documento os nomes de todos os elementos que integram a Comissão Instaladora da Comissão Nacional Caboverdeana para a UNESCO;

Aproveitando a oportunidade da apresentação de propostas de substituição de representantes de alguns departamentos,

Determino:

Os elementos que integram a Comissão Instaladora da Comissão Nacional Caboverdeana para a UNESCO são os seguintes:

- a) Pelo Ministério da Educação e Cultura:  
Germano Lima, que preside;  
Tomé Varela da Silva;  
Ricardina Pires Ferreira.
- b) Pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros:  
Fernando Ferreira.
- c) Pelo Ministério do Desenvolvimento Rural:  
Engenheiro Horácio Soares.
- d) Pelo Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:  
Jacinto Estrela.
- e) Pela Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento:  
Edelfride Barbosa.
- f) Pela Direcção-Geral de Informação:  
António Pedro Rocha.
- g) Pelo Secretariado Nacional da JAAC-CV:  
Arnaldo Andrade Ramos.
- h) Pelo Instituto Nacional de Investigação Tecnológica:  
Engenheiro Armindo Gregório Ferreira Júnior.
- i) Pelo Centro de Documentação Técnica e Científica:  
Daniel Avelino Pires.
- j) Pelo Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário:  
Ana Maria Almada.

Gabinete do Primeiro Ministro, 24 de Novembro de 1984. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

## Despacho n.º 56/84

Sob proposta dos Ministros dos Transportes e Comunicações e da Habitação e Obras Públicas;

Tendo em vista o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 59/81, de 30 de Junho.

Determino o seguinte:

O Engenheiro Hélder Benrós de Mello Araújo, nomeado por despacho de 26 de Julho do corrente ano, para integrar em representação do Governo de Cabo Verde, o Gabinete do Porto da Praia passa, nos termos

do artigo 4.º, n.º 1 do Decreto n.º 59/84, a exercer tais funções em regime de acumulação, com o cargo de que é titular no quadro de origem.

Gabinete do Primeiro Ministro, 14 de Novembro de 1984. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—oço—  
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO  
E  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS

—  
Despacho n.º 57/84

Sob proposta dos Ministros dos Transportes e Comunicações e da Habitação e Obras Públicas;

É fixada, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Decreto n.º 59/84, de 30 de Junho, ao Engenheiro Hélder Benrós de Mello Araújo, representante do Governo de Cabo Verde no Gabinete do Porto da Praia, uma gratificação mensal calculada no valor de 35% dos seus vencimentos.

O encargo tem cabimento no orçamento comum e extraordinário do Gabinete do Porto da Praia.

Gabinete do Primeiro Ministro e Ministério da Economia e das Finanças, 15 de Novembro de 1984. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*. — O Ministro da Economia e das Finanças, *Oswaldo Lopes da Silva*.

—oço—  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

—  
Gabinete do Ministro

—  
Despacho

Reconhecendo-se a necessidade de se remodelar a Comissão Instaladora da Federação Caboverdiana de Ténis, criada por despacho de 28 de Outubro de 1980, do Ministro da Educação e Cultura;

Considerando a proposta apresentada pela referida Comissão, a qual teve o parecer favorável da Direcção Física e Desportos;

1.º É remodelada a Comissão Instaladora da Federação Caboverdiana de Ténis, designada abreviadamente por C. I. F. C. T., com sede na cidade da Praia, da qual farão parte os seguintes elementos:

Celestino Almeida, que presidirá;  
Elísio Waldesanto Silva;  
Hélder Monteiro Santos;  
Jorge Custódio Santos;  
Jorge Fonseca;  
Carlos Jorge Vasconcelos; e  
Daniel Fidalgo Brandão.

2.º A Comissão Instaladora da Federação Caboverdiana de Ténis poderá agregar a si, para desempenho das tarefas que entender convenientes ao melhor exercício da sua missão, indivíduos da sua escolha, e ter delegações noutras ilhas.

Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, 7 de Novembro de 1984 — O Ministro, *André Corsino Tolentino*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

—  
Secretaria-Geral

Extracto do despacho do Camarada Presidente:

De 1 de Novembro 1984:

Maria de Fátima Horta Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Outubro de 1983.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 5.º do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro de 1984).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, 9 de Novembro de 1984. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

—oço—  
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

—  
Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 7 de Novembro de 1984:

Inácio Jesus dos Santos, condutor-auto de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete do Primeiro Ministro, na situação de licença registada — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985, inclusivé.

—  
Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Setembro de 1984:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 154/79, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente na categoria de professor do 2.º nível (3.ª classe) de Posto Escolar, com colocação nos estabelecimentos de ensino que se indicam, os seguintes indivíduos:

Concelho do Porto Novo:

Alcides Nascimento da Luz, no Posto 157-B, de Covão;  
Paulo da Cruz Guilherme, no Posto 58-B, da Vila do Porto Novo;  
Arminda dos Reis Paula, no Posto 161-B, da Lagoa de Ribeira das Patas;  
Filomena da Cruz dos Santos, no Posto 124-B, do Tarrafal de Monte Trigo;  
Maria da Glória Lopes Sousa, no Posto 158-B, de Chã de Branquinho;  
João Euclides da Luz, no Posto 124-B, do Tarrafal;  
José António Pereira Fernandes, no Posto 85-B, de Monte Trigo;  
António Piedade, no Posto 112-B, de Alto Mira;  
João Emanuel Rodrigues Gil, no Posto 158-B, de Chã de Branquinho.

## Concelho do Paúl:

Maria da Luz Fortes, no Posto 158-B, de Chã de Fazenda;  
 Rosa Maria Amarante Cardoso, no Posto 130-B, de Pontinha de Janela;  
 Paula Melo Ramos Gomes, no Posto 21-B, Janela (Penedo);  
 Humberto Elísio Monteiro Dantas, no Posto 21-B, Janela (Penedo);  
 Maria Teresa Fernandes, no Posto 130-B, de Pontinha de Janela;  
 Leonardo da Luz Fortes, no Posto 155-E, de Chã de Fazenda;  
 António Manuel Lima Ramos, no Posto 142-B, de Estância de Pedra;  
 Joana Gomes Mota, no Posto 137-B, de Santa Isabel;  
 Lúcia Gracinda Jesus da Cruz, no Posto 137-B, de Santa Isabel;  
 Manuel João Furtado, no Posto 139-B, de Aguada;  
 Auriza Calicita Neves, no Posto 141-B, de Pero Dias;  
 Domingos dos Ramos Rodrigues, no Posto 139-B, de Aguada.

## Concelho de S. Nicolau:

Maria Isabel do Rosário, no Posto 37-B, de Ribeira da Prata;  
 Rosa Conceição Araújo, no Posto 96-B, de Ribeira dos Calhaus;  
 Jorge Fernandes Almeida, no Posto 40-B, de Juncalinho;  
 Luís Nascimento Silva, no Posto 91-B, de Palhal;  
 Maria da Conceição Araújo, no Posto 37-B, de Ribeira da Prata;  
 Sara de Jesus Delgado, no Posto 40-B, de Juncalinho;  
 Francisco Xavier dos Reis, no Posto 138-B de Carrical;  
 Ana Maria Duarte Cosme, no Posto 143-B, de Fontainha;  
 Manuel António Gomes, no Posto 95-B, de Morro Alto.

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação do capítulo 27.º, artigo 191.º do orçamento vigente.

De 1 de Outubro:

Emílio Moreira Xavier e Lídia Margarida Santos Évora, habilitados com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

Os ora nomeados, ficam a prestar serviço transitória-mente no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

Manuel da Cruz Brito Semedo, habilitado com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a

alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 22.º, do artigo 160.º do orçamento vigente.

Emanuel de Brito Gomes — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente para o ano lectivo de 1984/85, na categoria de monitor especial, colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º do artigo 95.º do orçamento vigente.

Alicia Maria Lima Borges — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de monitor especial, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 56.º do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, de 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo e com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos:

João Miguel Amado Alves;  
 Luís Manuel Lopes Pires.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

Nélida Maria Freire de Brito, professora de 3.º nível, de 3.ª classe, colocada na Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares» — anulado o contrato de prestação de serviço docente, a seu pedido.

Ana de Jesus Fernandes Lopes Tavares, professora de 3.º nível, de 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares» — anulado o contrato de prestação de serviço docente, a seu pedido.

De 24:

João Va zAndrade, professor de 3.º nível, de 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo — anulado o contrato de prestação de serviço docente, a seu pedido.



Porfírio de Andrade — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 3.º nível, de 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do «Fogo» e com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 180.º do orçamento vigente.

De 5 de Novembro:

Isabel Pereira Moniz da Silva, 3.º oficial, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária do Ministro da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

Domingos Gomes de Pina, condutor-auto de 2.ª classe, contratado, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de condutor-auto de 1.ª classe, do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Isentos de visto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei 52/79, de 9 de Junho).

De 7:

Maria do Rosário Lopes, professora de posto escolar eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 135-B de Ribeira de Duque — transferida para a Escola n.º 2-B da Vila da Ribeira Grande, a seu pedido.

Alfredo Sousa Chantre, professor do Ensino Básico Elementar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 1-B do Monte Sossego — anulado o despacho que o colocou neste posto por ter sido nomeado alfabetizador do concelho do Porto Novo.

Joana Monteiro Oliveira, professora do Ensino Básico Elementar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 100-B de Pia de Cima — autorizada a não iniciar funções.

Maria Filomena Fonseca, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 147-B de Lombo de Santa — autorizada a não iniciar funções.

Pedro Crisólogo Ramos, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 11-B de Costa Leste — autorizado a não iniciar funções.

Teodoro Manuel Trindade Gomes, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 74-B de Figueiral — autorizado a não iniciar funções.

Francisco Soares Lopes da Costa, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 104-B de Lombo de Pico — autorizado a não iniciar funções.

Concelho de S. Vicente:

António Fortes Rocha, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 163-B de Ribeira de Calhau — autorizado a não iniciar funções.

Concelho da Ribeira Grande:

Maria de Fátima Rodrigues (1.ª), professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 2-B, da vila Ribeira Grande — autorizada a não iniciar funções.

Marília Filomena do Rosário Alves, professora do ensino básico elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 4-B, da vila das Pombas — autorizada a não iniciar funções.

Humberto Elísio Monteiro Dantas, professor de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 21-B, de Penedo — autorizado a não iniciar funções.

Rosa Maria Amarante Cardoso, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 130-B, de Pontinha da Janela — autorizada a não iniciar funções.

Concelho do Porto Novo:

Leonela Maria Cândido Ferreira de Brito, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 5-B, da vila do Porto Novo — autorizada a não iniciar funções.

Raúl Mendes Correia, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 29-B, de Mato Estreito — autorizado a não iniciar funções.

Adelino Jesus Ferreira Silva, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 116-B, de Chã de Norte — autorizado a não iniciar funções.

Rogério Monteiro Correia, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 123-B de Tabuga — autorizado a não iniciar funções.

Alcides Nascimento da Luz, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 157-B, de Covão — autorizado a não iniciar funções.

Manuel António Rocha, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 161-B, de Lagoa de Ribeira das Patas — autorizado a não iniciar funções.

Concelho de S. Nicolau:

Maria Isabel do Rosário, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 57-B, da Ribeira da Prata — autorizada a não iniciar funções.

Sara de Jesus Delgado, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 40-B, de Juncalinho — autorizada a não iniciar funções.

Eulécia de Brito Lopes, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 62-B, do Tarrafal — autorizada a não iniciar funções.

De 9:

António Lopes Rodrigues, professor de posto escolar, contratado — concedidos 3 meses de licença registada.

**Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:**

De 2 de Novembro de 1984:

Oscar António Barbosa Ribeiro, director de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 154/81, à classe imediata, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 18.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1984).

**Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:**

De 5 de Junho de 1984:

José de Pina Abreu Júnior, 2.º oficial, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — punido com a pena do n.º 7 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 18 meses.

De 9 de Novembro:

António Advino Sabino, técnico superior de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais do Ministério do Desenvolvimento Rural, exercendo em comissão de serviço, o cargo de director dos Serviços de Conservação do Solo e Água da mesma Direcção-Geral — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão.

**Despachos do Camarada Ministro da Justiça:**

De 31 de Outubro de 1984:

Francisco Gomes Pina Mendes — nomeado, nos termos do artigo 48.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de Escrivão de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, com colocação no Tribunal Regional de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Novembro de 1984).

De 5 de Novembro:

Distribui, para os Juizes abaixo indicados, por conveniência de serviço, os seguintes funcionários de Secretaria do Tribunal Regional de S. Vicente, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985:

Juízo Cível;

1. João Baptista Rodrigues — escrivão de Direito de 1.ª classe;
2. Osvaldo Emiliano Fonseca Santos — ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe;
3. Boaventura Borges Semedo — ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe;
4. Edmar Rosa da Cruz Rocha — oficial de diligências de 2.ª classe;

5. Ricardo António da Luz — oficial de diligências de 2.ª classe;

6. Clara Coelho Morais da Cruz — escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe;

7. Maria Encarnação Lopes — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

Juízo Criminal:

Félix do Nascimento Silva — escrivão de Direito de 3.ª classe, interino;

Joanita Silva S. Nascimento Gomes — ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe;

Francisco Gomes Pina Mendes — ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe;

Paulo Ananias Gomes Monteiro — oficial de diligências de 1.ª classe;

Antónia Spencer Andrade Santos — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.

De 6:

Manuel António Vieira de Andrade, escrivão de Direito de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — autorizado a entrar em gozo de licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º, conjugado com o § 7.º do artigo 252.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 25 de Julho do corrente ano.

Verónica da Graça Cardoso Barbosa, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória do quadro da Magistratura do Ministério Público, colocada, na Procuradoria da República do Tribunal Regional da Praia — transferida, a seu pedido, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e colocada na Delegação dos Registos e do Notariado de Santa Cruz.

De 12:

Daniel Oliveira Delgado, guarda prisional de 2.ª classe, interino, do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, prestando serviço na Cadeia Civil de S. Nicolau — exonerado, imediatamente, das referidas funções, por conveniência de serviço.

**Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:**

De 24 de Janeiro de 1984:

Domingos Centeio, professor eventual de 3.º nível, de 3.ª classe, do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, tido em sessão de 19 de Janeiro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita ser evacuado para o exterior para um centro especializado em Ortopedia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e se presumir défice funcional com a permanência neste Estado.

De 28 de Maio:

Acriano Domingos Almeida — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no PMI/FF, de S. Vicente, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 148/83, de 31 de Dezembro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Novembro de 1984).

De 16 de Julho:

Maria de Fátima Abreu Ferreira Santos, Auxiliar de 3.ª classe, contratada da Direcção-Geral de Saúde — concedidos três meses de licença sem vencimento com efeitos a partir de 19 de Julho do ano em curso.

De 31 de Outubro:

Dr.ª Arcelinda Margarida da Rocha Lima Barreto — transferida, por conveniência de serviço, do Hospital Central Dr. Agostinho Neto para o Hospital de Santa Catarina.

Dr. Jorge Eduardo St'Aubyn — transferido, por conveniência de serviço, do Hospital Central Dr. Agostinho Neto para o Hospital de Santa Catarina.

Dr.ª Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira — transferida, por conveniência de serviço, do Hospital Central Dr. Agostinho Neto para a Delegacia de Saúde do Maio.

Dr. José de Fátima Semedo da Rosa — transferido, por conveniência de serviço, do Hospital Central Dr. Agostinho Neto, para o Hospital do Fogo.

Dr. Manuel de Conceição Gomes — transferido, por conveniência de serviço, da Delegacia de Saúde do Tarrafal — Santiago para o Hospital Central Dr. Agostinho Neto.

Dr. Ildo de Sousa Carvalho — transferido, por conveniência de serviço, do Hospital de St.ª Catarina para o Departamento de Saúde Pública — Praia.

Dr.ª Maria da Conceição Moreira Carvalho — transferida, por conveniência de serviço, do Hospital de St.ª Catarina para o Hospital Central Dr. Agostinho Neto.

Dr. Carlos Pedro Faria Brito — transferido, por conveniência de serviço, do Hospital Baptista de Sousa para a Delegacia de Saúde do Porto Novo.

Dr. Graciano António Gomes Cardoso — transferido, por conveniência de serviço do Hospital Baptista de Sousa para a Delegacia de Saúde de S. Nicolau.

Dr. José Manuel Aguiar Monteiro — transferido, por conveniência de serviço, do Hospital Baptista de Sousa para o Hospital da Ribeira Grande.

Dr. Pedro João Lomba de Morais — colocado na Delegacia de Saúde da Brava.

Dr. Fernando António Lopes Almeida — colocado no Hospital Dr. Agostinho Neto, ficando responsável pela cobertura do concelho de Santa Cruz.

De 1 de Novembro:

Olinda Peggy Toibe Schofield, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — transferida, a seu pedido, da Delegacia de Saúde do Sal, para o Hospital de S. Vicente.

De 3:

Maria José Ramos Tavares, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — exonerada, a seu pedido, a partir de 3 de Novembro de 1984, data do seu embarque para o estrangeiro, onde irá frequentar um curso de parteras, como bolsista do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

De 6:

Maria Teresa Lopes Ribeiro, técnica superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, por motivo de doença.

Sílvio Varela Moreira, auxiliar de biblioteca do Ministério da Justiça — autorizado a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro de 1979, por motivo de doença.

Maria Helena de Sena Ferro, 4.º ajudante, definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro de 1979, por motivo de doença.

Joana Guiomar Andrade Modesto, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro de 1979, por motivo de doença.

Isabel Nascimento Gomes Conceição, servente, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República — autorizada, a beneficiar em Portugal das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

Jesé Augusto Fernandes Timas, noticiarista, contratado da Direcção-Geral de Informação — autorizado a beneficiar em Portugal das disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:  
De 29 de Setembro de 1984:

Luis Manuel Lopes Tavares — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de jornalista estagiário, da Direcção do Jornal «Voz di Povo».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 112.º n.º 1 do orçamento privativo do Jornal «Voz di Povo». — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Novembro de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 30 de Outubro de 1984:

Manuel Maria Jóia — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de 1.ª classe, da Secretaria de Estado da Administração Pública e Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 125.º do orçamento vigente. — (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

De 16 de Novembro:

Filomena Alves Lopes da Graça Almeida Ribeiro e Marcelino de Lourdes Mendes Oliveira Tavares, escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças — promovidos, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º artigo 34.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Novembro de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 13 de Setembro de 1984:

Passa a ser a seguinte a composição do júri para o concurso de provas práticas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal do Gabinete da Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 21 de Julho de 1984:

Presidente — Renato Lopes, chefe de secção da Direcção-Geral do Comércio;

Vogais — Antonieta Maria Martins Pereira, secretária do Secretário de Estado do Comércio e Turismo e António Correia, 3.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública.

De 19 de Outubro:

Arnaldo João Bucancel Cabral, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral do Comércio — concedidos 16 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 1984.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia:

De 13 de Novembro de 1984:

Rui António Amante da Rosa, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe, da Direcção Geral de Energia — concedidos, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, seis meses de licença registada, a partir do dia 12 de Novembro de 1984.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 12 de Outubro de 1984:

Hilda Alicia Taype de Carvalho — contratada, nos termos dos artigos 45.º a 49.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço, na Secretaria de Estado das Pescas, como técnico superior de 3.ª classe.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 19.º, artigo 156.º do orçamento vigente.

De 1 de Novembro:

Iolanda Filomena Dias Brites, habilitada com o curso de Planificação — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe da Secretaria de Estado das Pescas, Direcção-Geral das Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 19.º artigo 156.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Novembro de 1984).

Lista de classificação final dos concorrentes admitidos ao concurso de escriturários-dactilógrafos, da Direcção-Geral das Pescas, conforme a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 33, de 18 de Agosto, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas, de 8 de Novembro de 1984:

1. Fernanda Maria Duarte Couto Fialho...	14,5	valores
2. Graciete dos Santos Freire ... ..	10,7	»
3. Iolanda Tavares Silva ... ..	10,2	»
4. Eunice dos Anjos Costa Barros ... ..	9,5	»

Excluídos:

Atanásia Mendes Correia.  
Maria Teresa Ramos de Oliveira.  
Edelmira Ivete Cruz Semedo.

Não compareceram às provas:

Isaura Maria da Luz Lopes.  
João Barbosa de Carvalho.  
Maria Helena da Luz Lopes.  
Maximiano Vieira Tavares.

Desistiu durante as provas:

António Augusto de Barros Semedo.

Lista definitiva, organizada por ordem alfabética, dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para preenchimento de vagas de 4.º ajudante do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/84, de 17 de Março, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 1 de Novembro de 1984:

Admitidos:

- 1 — Augusto Alberto Mendes.
- 2 — Iracema Filomena Sarmiento Gonçalves.
- 3 — Roberto Rodrigues da Graça.
- 4 — Silvestre Deodato Circunsciação Oliveira.

Excluídos:

- 1 — José Gomes Semedo a).
- 2 — Maria do Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva b).

a) Por não ter entregue os documentos exigidos no anúncio;

b) Por não possuir as habilitações exigidas no anúncio de concurso.



Ficam avisados os candidatos admitidos, de que as provas terão lugar no dia 6 do próximo mês de Dezembro do corrente ano, pelas nove horas, em S. Vicente para os candidatos de Barlavento e em S. Filipe para os candidatos de Sotavento.

Lista definitiva, organizada por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/84, de 17 de Março, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 1 de Novembro de 1984:

**Admitidos:**

- 1 — Abner António Monteiro.
- 2 — Adélia Maria Pia Almeida Amarante.
- 3 — Albertina dos Reis Silva.
- 4 — Alexandra da Veiga Miranda.
- 5 — Alice Romana Fortes Moreno.
- 6 — Ana Maria Almeida Lima.
- 7 — Ana Maria de Barros Andrade.
- 8 — Ana Maria de Pina Lopes.
- 9 — António José Cardoso.
- 10 — Anastácia Mendes Correia.
- 11 — Cesária Antónia Rocha Piedade.
- 12 — Cesaltina Cabral Freire Semedo.
- 13 — Domingos Garcia Cardoso.
- 14 — Edna Teresa Semedo.
- 15 — Emilio Lopes Tavares.
- 16 — Ester Tavares Pinheiro.
- 17 — Eva Furtado de Andrade.
- 18 — Eva Pires de Carvalho.
- 19 — Felismino Tomaz Semedo e Silva.
- 20 — Fernando Jorge da Veiga Pereira.
- 21 — Filomena Maria Monteiro.
- 22 — Germano Tavares Pires.
- 23 — Graciete Silva Dono.
- 24 — Ilda Celeste Mendes Vaz.
- 25 — Iolanda Tavares Silva.
- 26 — Júlio Loreno Lima Almeida Victória.
- 27 — Maria Antónia Rodrigues Pires.
- 28 — Maria de Fátima Almeida Duarte.
- 29 — Maria Filomena Fonseca.
- 30 — Maria Filomena Oliveira Rodrigues Pires.
- 31 — Maria Graciete Araújo.
- 32 — Maria Ivete Lopes Furtado.
- 33 — Maria de Jesus Sanches Soares.
- 34 — Maria Lizita Pereira Barreto Mendes Varela.
- 35 — Maria Lopes Monteiro.
- 36 — Maria Madalena Auxiliadora Leite.
- 37 — Maria da Luz Fortes.
- 38 — Maria Luiza Ferreira Santos.
- 39 — Maria Santa Rita Monteiro.
- 40 — Maria Socorro Santos Barbosa Teixeira.
- 41 — Maria Paula Chantre Gomes.
- 42 — Maria Teresa Ramos de Oliveira.
- 43 — Matilde Antónia Fonseca.
- 44 — Nataniel Tavares de Sousa.
- 45 — Nélida Maria Livramento da Lomba.
- 46 — Nilza Neves da Cunha Melo.
- 47 — Olavo do Rosário Lopes.
- 48 — Pedro António de Oliveira Soares.
- 49 — Regina Duarte Semedo.
- 50 — Regina Rodrigues Correia.
- 51 — Vera Oteldina Souto Amado.

**Excluídos a):**

- 1 — Armindo Lopes.

- 2 — Cesaltina das Neves Moniz.
- 3 — Domingos Centeio Barbosa.
- 4 — Edelmira Ivete Cruz Semedo.
- 5 — Eduardo Luís Sanches Dias.
- 6 — Francisco dos Santos Nascimento.
- 7 — João Gabriel Correia Rocha.
- 8 — José António Morenó Tavares.
- 9 — Maria de Lourdes Rodrigues Monteiro.
- 10 — Maria de Lourdes Soares Rodrigues.
- 11 — Maria do Rosário de Fátima de Leite Jardim Coelho Monteiro.
- 12 — Mariza Frederico Sanches Tavares.
- 13 — Miguel Faustino Fortes.
- 14 — Pedro Melício Ferreira.
- 15 — Sílvio Varela Moreira.
- 16 — Sónia Dias Lopes Moreno.

a) Por não terem entregue os documentos exigidos no anúncio de concurso.

Ficam avisados os candidatos admitidos, de que as provas terão lugar, simultaneamente na Praia e S. Vicente para os candidatos residentes em Sotavento e Barlavento, respectivamente, no dia 4 do próximo mês de Dezembro do corrente ano, pelas 9 horas.

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos e 3.º oficial do quadro privativo do Secretariado Administrativo de Boa Vista, aberto por anúncios publicados nos *Boletins Oficiais* n.º 32/83 e 11/84, respectivamente, de 6 de Agosto e 17 de Março, homologada por deliberação do Conselho Deliberativo da Boa Vista, de 24 de Outubro de 1984:

**Escriturário-dactilógrafo:**

Albertino Freitas Andrade ... ..	15 valores
Maria Augusta Andrade Nascimento ...	15 »
Nelson Evaristo Medina Livramento ...	14,5 »

**Reprovados:**

Auriza Madalena Pires.

**Terceiro oficial:**

Noel da Silva Évora Fortes ... ..	18 valores
-----------------------------------	------------

**COMUNICAÇÕES**

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 11 de Julho de 1984, dando por finda a comissão de serviço de José Manuel do Rosário Ramos e Pinto, no cargo de director da Escola Preparatória da Ribeira Grande, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/84, produz efeitos a partir de 30 de Setembro do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 5 de Novembro do corrente ano, foram designados os funcionários para a constituição do júri do concurso para preenchimento de vagas de marinheiros do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Marinha e Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/84, de 21 de Maio:

**Júri principal:**

**Presidente:**

Capitão dos Portos, João Baptista Brites.

**Vogais:**

Piloto de 1.ª classe, Orlando Lima;

Sub-chefe da Polícia Marítima, Virgílio de Pina.



**Secretário:**

Escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, **Maria da Luz Luciana Silva**.

**Júri de fiscalização:****Presidente:**

Chefe de Departamento, **Lucas E. Monteiro**.

**Vogal:**

Sub-chefe da Polícia Marítima, **Agnelo Ledo Fontes**.

**Secretário:**

Agente da Polícia Marítima de 2.ª classe, **Domingos da Cruz Silva**.

**Obs:** As provas terão início no dia 22 de Novembro pelas 9 horas, na Capitania dos Portos e no Departamento Marítimo de Sotavento.

**RECTIFICAÇÕES**

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/84, de 8 de Setembro, e respeitante à contratação de Maria do Livramento Carvalho e Silva, no cargo de contínuo do Liceu «Domingos Ramos»:

**Onde se lê:**

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

**Deve ler-se:**

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 27, de 7 de Julho do ano em curso, novamente se publica, devidamente rectificado o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 22 de Maio de 1984:

**Pedro Delgado Freire**, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, continuando a exercer interinamente as funções de ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe na Procuradoria Regional da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Junho de 1984).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 37/84, de 15 de Setembro, novamente se publica:

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 22 de Agosto de 1984:

**Ernesto Alves**, tesoureiro de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos da alínea a), § 6.º do n.º 3 do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo, devendo-se-lhe abonar a pensão provisória anual de 114 515\$40 calculada de acordo com os números 1 e 2 do artigo 4.º, e do artigo 6.º, ambos do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro relativo a 27 anos, 5 meses e 2 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Desconta nas suas pensões a dívida de 16.177\$20 proveniente de compensação em atraso, relativo ao período de 10 de Dezembro de 1959 a 5 de Abril de 1964, amortizável em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 231\$20 e as restantes de 134\$00.

O referido encargo tem cabimento na dotação do capítulo 16.º, 138.º, da tabela de despesa do orçamento ordinário do Ministério da Economia e das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro de 1984).

Direcção-Geral da Função Pública, na Fraia, 22 de Novembro de 1984. — O Director-Geral, **Noel Monteiro de Sousa Pinto**.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS****GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO****Direcção-Geral da Função Pública****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Para os devidos efeitos se faz público que, superiormente autorizado, e, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de promoção à categoria de 2.º oficial, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Cooperação, sendo opositor obrigatório o 3.º oficial de nomeação definitiva, **Merculina Lima Ramos**.

A data e a hora das provas do concurso serão indicadas oportunamente.

O programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

- I. Noções gerais sobre o Estatuto e o Programa do P.A.I.C.V.
- II. Noções gerais sobre a Constituição Política do Estado;
- III. Contabilidade relacionada com os serviços públicos:
  - a) Vencimentos;
  - b) Aquisição de artigos de expediente e outros;
  - c) Ajudas de custo;
  - d) Horas extraordinárias;
  - e) Abono de família;
  - f) Reforço de verbas;
  - g) Duodécimos;
- IV. Estatuto do Funcionalismo:
  - a) Diuturnidades e mudança de categoria;
  - b) Comissões de serviço;
  - c) Licenças;
  - d) Funcionamento dos serviços (informação, notas, ofícios, arquivos).

Direcção-Geral da Função Pública na Fraia, aos 20 de Novembro de 1984. — O Director-Geral, **Noel Monteiro de Sousa Pinto**.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS****Secretaria de Estado das Finanças****Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde****Alfândega da Praia****EDITAL**

**Aguiinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes**, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 301.º do Contencioso Aduaneiro, conjugadamente com § 3.º do artigo 679.º do Código Comercial, são convidadas a fazerem a competente reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital, todos os interessados nas mercadorias abaixo descritas e salvados do iate francês «Hydrophyle» que encalhou na Baía da Calheta de S. Miguel, na madrugada do dia 26 de Outubro do corrente ano.

O referido iate foi encontrado sem qualquer membro da tripulação, parecendo estar em bom estado de navegabilidade.

- 17 bocados de cabo;  
 1 cinto para mergulhador;  
 8 salva vidas;  
 1 par de botas para frio (canos altos);  
 1 bolsa c/1 par de polainas;  
 1 bolsa salva vidas;  
 1 cartão com 1 hélice;  
 1 cartão com 1 aparelho de rádio para comunicação;  
 1 bomba de ar (fole);  
 1 caixa de ferro p/ferramenta vazia;  
 1 mala térmica c/bocados de fios de pesca e 5 frascos de plástico com líquidos;  
 1 panela de pressão;  
 1 tapete de plástico;  
 1 rolo de plástico c/fita verde;  
 1 torno de bancada grande;  
 1 pistola de pintura;  
 1 grelhadeira eléctrica;  
 1 lanterna eléctrica para iluminação;  
 1 par de barbatanas;  
 1 serra manual de carpintaria;  
 1 par de raquetes;  
 1 serra eléctrica;  
 1 boia salva-vida;  
 1 aparelho manual para duche;  
 1 cartão c/encomendas para Dr. Jean Pierre Rux, arrombado;  
 1 testa volte;  
 1 irradiador de calor;  
 1 estojo de sinalização;  
 1 estojo com 1 berbequim eléctrico;  
 1 termo p/gelo pequeno;  
 2 botes de borracha;  
 1 irradiador cilíndrico, usado;  
 1 alternador novo;  
 1 rolo de fio eléctrico preto;  
 1 gerador eléctrico;  
 1 carroca;  
 2 remos de plástico c/cabos de alumínio;  
 1 remo de madeira;  
 1 funil de plástico;  
 1 cabo de aço miúdo c/bocado de ferro no extremo;  
 4 bocados de tubo de plástico;  
 1 vasilha de plástico c/líquido;  
 2 peças piloto automático;  
 1 carregador de baterias;  
 1 cabo de aço revestido (branco);  
 1 bocado de oleado;  
 1 oleado grande;  
 1 encerrado;  
 2 velas grandes;  
 1 bicicleta;  
 1 bomba para líquidos;  
 1 serra de ferro manual;  
 7 defensas;  
 1 antena partida;  
 2 âncoras;  
 3 extintores;  
 2 garrafas de ar p/mergulhador;  
 2 velas pequenas;  
 1 facão (catana);  
 1 bolsa preta com os seguintes:  
     11 caixas de plástico com medicamentos;  
     10 embalagens de medicamentos;  
     2 pacotes de algodão normal e esterilizado;  
     1 saco vermelho contendo os seguintes:  
         Roupas usadas:  
         3 pares de calçado usados;  
         2 cobertores usados;  
         2 lençóis usados;  
         1 toalha de mesa usada;  
         1 toalha de banho usada;  
         1 toalha de rosto;  
         1 bolsa de plástico c/pasta de arquivo;  
         7 latas de conservas;  
 1 bolsa azul contendo os seguintes:  
     1 manivela;  
     1 fio eléctrico;  
     1 tesoura;  
     1 bolsa c/1 pedal, 1 manivela e 1 fio eléctrico c/fixa para máquina de costura;  
     1 bobine c/fio de nylon;  
     2 escovas usadas;  
     4 bocados de fios eléctricos;
- 1 lima pequena de três quinas;  
 1 entrada de ar de plástico ou vigia;  
 1 torno pequeno;  
 1 tomada;  
 1 bocado de fio de borracha branco;  
 5 cintos de segurança;  
 1 coador de plástico;  
 1 caixa pequena de plástico com parafusos;  
 1 tampa de panela;  
 1 bolsa de plástico com 2 tira-amostra, 1 quebra-nozes (tipo alicate) e 1 chave de óculo pequeno;  
 2 bolsas de plástico c/peças não especificadas;  
 1 fio eléctrico c/fixas;  
 1 garfo pequeno;  
 1 torneira de plástico;  
 1 manúpolos;  
 2 cadeados usados;  
 1 correia;  
 1 pistola de água;  
 1 recipiente de plástico;  
 1 moitão pequeno de madeira;  
 1 lanterna pequena eléctrica;  
 1 bolsa c/7 embalagens de lubrificantes.  
 1 máquina de café partida;  
 1 bolsa de plástico não especificada;  
 1 coador de alumínio;  
 1 bandeja de plástico contendo 5 lâmpadas eléctricas, sendo 2 normais e 3 fluorescentes pequenos;  
 1 vasilha de plástico vazia;  
 3 bolsas vazias;  
 1 tabuleiro de plástico vazio;  
 1 cesto de plástico vazio;  
 1 cesto de palha;  
 1 tabuleiro de plástico c/1 binóculo, 1 aparelho de comunicação c/respectivo auscultador, 1 máquina fotográfica e acessórios e 1 Walkman, e 1 saco branco vazio;
- 1 balde de plástico c/2 plainas de ferro, 1 grampo de ferro pequeno, 1 lima três esquinas grande, 1 chave de fenda;
- 1 saco verde n.º 1, contendo os seguintes:  
 1 sonar;  
 1 farol de sinalização c/fio;  
 1 pacote c/cravos de alumínio;  
 1 par de luvas usadas;  
 1 pacote com parafusos;  
 3 latas pequenas com óleo;  
 4 pratos de vidro;  
 3 copos de vidros;  
 1 copo de plástico;  
 1 covete de plástico;  
 1 farol de plástico;  
 1 manivela;  
 1 rolo de plástico;  
 1 caixa de plástico c/cravos e parafusos;  
 1 caixa de plástico c/acessórios de rádio;  
 1 caixa de plástico c/5 peças metálicas;  
 1 bóia de plástico pequeno para sinalização;  
 1 bolsa c/3 juntas;  
 2 máscaras para mergulhador e 2 tubos para respiração;  
 1 fato para mergulhador (c/1 par de botas e 1 cinto);  
 1 entrada de ar de plástico ou vigia;  
 1 casaco impermeável amarelo;  
 1 caixa de plástico c/acessórios de velas;  
 1 caixa de plástico c/manilhas;
- 1 saco verde n.º 2, contendo os seguintes:  
 2 cintos para mergulhador;  
 1 atado pequeno c/3 pedaços de chumbo;  
 2 forquetes;  
 1 bomba de ar (fole);  
 1 estojo para binóculo vazio;  
 1 plaina de madeira;  
 1 câmara de ar para bicicleta de criança;  
 2 pares de calças usadas;  
 1 rolo de fita cola;  
 1 passador de cozinha;

- 1 almofada pequena;
- 2 manivelas;
- 1 bolsa de plástico contendo 12 guardanapos castanhos;
- 1 bocado de fio de seda;
- 1 rolo fio eléctrico preto;
- 1 cadeado grande atado a um bocado de corrente;
- 1 caçarola pequena de alumínio;
- 1 formão;
- 8 frascos de vidro vazio c/tampas;
- 2 amortecedores redondo de borracha;
- 1 bolsa c/juntas de borracha;
- 3 cintos de segurança;
- 3 Peças metálicas cromadas para estantes;
- 1 fato impermeável amarelo novo;

- 1 bóia de plástico para salvação esvaziada (pequeno);
- 1 esticador de cabo pequeno;
- 1 bolsa de plástico c/parafusos;
- 1 espingarda de caça de 12 mm;
- 1 pistola automática Star de 8 mm;
- 6 embalagens c/cartuchos de caça;
- 1 Yate devidamente aparelhado e livros.

E, para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 5 de Novembro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(255)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Comissão Nacional de Bolsas de Estudos

Relação do estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para fazerem em Cuba cursos médios e superiores (1984/85), homologado pelo Ministro de Educação e Cultura, em 11 de Junho de 1984

N.º	Nomes	Curso	Nível	Habilitações
1	Maria Margarida Ramos Duarte	Enfermagem pediátra	Médio	2.º CC — 13
2	Amílcar Gomes Martins	Radiologia	Médio	2.º CC — 13
3	Débora dos Santos	Estatística da Saúde	Médio	2.º CC — 12
4	Carlos Alberto Rodrigues	Estatística da Saúde	Médio	2.º CC — 13
5	Etelvina Maria Medina Lopes	Higiene e Epidemiologia	Médio	2.º CC — 12
6	Augusta Maria Vaz	Microbiologia	Médio	2.º CC — 12
7	Álvaro Ludgero P. Barbosa Andrade	Biblioteconomia	Médio	2.º CC — 13
8	Moisés Pereira Vaz	Cultura de cana	Médio	5.º ano
9	Idalina Cruz Fonseca	Cultura de cana	Médio	5.º ano
10	Ana Maria dos Santos	Cultura de cana	Médic	5 cad. 2.º CC
11	Amândio Higino Carmos M. Gomes	Veterinária	Médio	5 cad. 2.º CC
12	Adriano Alberto Barbosa	Mecanização	Médic	4 cad. 2.º CC
13	Aurora Alves Rodrigues Leite	Educadora infantil	Médic	2.º CC — 12
14	Deolinda Suzette Lopes Martins	Educadora infantil	Médio	Monitora inf.
15	Analina Pereira de Barros	Zootécnica	Médic	2 cad. 2.º CC
16	José Rui Gomes	Agronomia	Médio	5 cad. 2.º CC
17	Maria Piedade Santos	Agronomia	Médic	2.º CC — 11

Relação dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos, para frequência de Cursos Superiores, em França, homologada pelo Ministro da Educação e Cultura, em 15 de Maio de 1984:

N.º	Nomes	Formação	Nível	Habilitações
1	José Manuel Ramos	Economia Industrial	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 13
2	Maria de Fátima Neves Lopes	Economia Industrial	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 13
3	Daniel Pereira	Técnico de Frio	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
4	Zoraida Julieta A. T. Moraes	Engenharia de Frio	Sup. que confere licenciatura	2.º CC — 15
5	Emanuel dos S. R. Silva	Téc. de Dessalinização	Sup. que confere licenciatura	2.º CC — 14
6	António de Jesus da Luz	Téc. de Dessalinização	Sup. que confere licenciatura	2.º CC — 14
7	Ana Francisca Tavares	Planific. de Educação	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
8	António Francisco A. Martins	Arquivista	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
9	Lucília Sousa Soares	Arquivista	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
10	Albertino Alceriano V. Silva	Documentalista	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
11	Virgílio Gomes Correia	Documentalista	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
12	Eloisa Maria Lima	Técnico Comercial	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
13	Anildo Lopes da Costa	Eng.ª Electrotécnica	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 12
14	Frederico Eurico M. Sanches	Microbiologia	Sup. que confere licenciatura	2.º CC — 14
15	Humberto Lima Henriques	Economia de Pesca	Sup. que confere licenciatura	2.º CC — 14
16	Silvia Lima Évora	Secretariado	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 15
17	Gabriel Costa	Gestão de Empresas	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 15 a)
18	Francisco Fernandes Tavares	Gestão de Empresas	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 14
19	João Lopes Livramento	Informática	Sup. que confere licenciatura	2.º CC — 14
20	Adriel Filipe O. Mendes	Técnico Comercial	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 16
21	Judith Neves Santos	Secretariado	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 13 a)
22	Helena Sapinho G. Monteiro	Biblioteconomia	Sup. não confere licenciatura	2.º CC — 13 a)

a) Seleccionados no ano anterior.

Relação dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para fazerem cursos superiores e médios na RDA — homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, em 11 de Junho de 1984

N.º	Nomes	Formação	Nível	Habilitações
1	Emiliano dos Santos Silva	Gestão de Finanças	Superior	2.º CC -- 17 a)
2	José Pedro Cardoso	Eng.º de Máquinas	Superior	2.º CC -- 15 a)
3	Elsa Maria Lopes Lima	Eng.º C. Aérodromos	Superior	2.º CC -- 14 a)
4	João Emiliano Fontainhas Mendes	Electrotécnica	Superior	2.º CC -- 14 a)
5	Maria da Conceição B. Amado	Hidrometeorologia	Médio	2.º CC -- 13
6	Armindo Leão Martins	Hidrometeorologia	Médio	2.º CC -- 13

a) Seccionados no ano anterior.

Relação dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para a frequência de cursos médios na Jugoslávia, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, em 11 de Junho de 1984

N.º	Nomes	Formação	Nível	Habilitação
1	Aguinaldo Severino David	Engenharia rural	Médio	2.º CC -- 13 a)

a) Seleccionados no ano anterior.

Relação dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para a frequência de cursos superiores na Bulgária, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, em 11 de Junho de 1984

N.º	Nomes	Formação	Nível	Habilitação
1	Iolanda Maria Brito da Cruz	Jornalismo	Superior	2.º CC -- 14

Relação dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para a frequência de cursos médios e superiores, na URSS, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, em 15 de Maio de 1984

N.º	Nomes	Formação	Nível	Habilitação
1	Maria Ivone Andrade Lopes a)	Engenharia alimentar	Licenciatura	2.º CC -- 14
2	Joana Maria Fortes Morais a)	Eng.º agro-alimentar	Licenciatura	2.º CC -- 14
3	Oswaldo Lima Lopes a)	Estatística	Licenciatura	2.º CC -- 14
4	Cláudio A. Delgado Matos a)	Topógrafo	Médio	—
5	Homero Pinheiro Silva a)	Topógrafo	Médio	—
6	Estevão Lopes Cabral a)	Topógrafo	Médio	—
7	Vera Lúcia Abreu	Topógrafo	Médio	2.º CC -- 12
8	Daniel Hércules L. Silva	Topógrafo	Médio	2.º CC -- 12
9	Amândio Tavares Delgado	Topógrafo	Médio	—
10	Jorge Pedro Maurício Santos a)	Engenharia florestal	Licenciatura	2.º CC -- 15
11	Gilberto de P. M. Teixeira	Eng.º construção civil	Médio	2.º CC -- 13
12	Roberto Rodrigues C. Brito	Téc. arquitecto	Médio	2.º CC -- 13
13	Armando Medina Miranda	Téc. arquitecto	Médio	—
14	Joel Amarante R. S. Barros	Téc. arquitecto	Licenciatura	2.º CC -- 14
15	Cipriano Correia Fernandes	Engenharia rural	Licenciatura	2.º CC -- 14
16	António João dos Santos	Economia transportes	Licenciatura	2.º CC -- 14
17	Abrão Andrade Lopes	Eng.º agro-alimentar	Licenciatura	2.º CC -- 14
18	Octávio Mário C. Neves	Economia transportes	Licenciatura	2.º CC -- 14
19	José Carlos F. Fernandes	Eng.º mecânica naval	Licenciatura	2.º CC -- 14
20	Carlos Jorge O. G. Anjos	Eng.º constr. portuária	Licenciatura	2.º CC -- 14
21	Alberto Magno R. Gomes	Eng.º const. aeródromos	Licenciatura	2.º CC -- 14
22	Manuel Olímpio Varela Mendes	Estatística	Licenciatura	2.º CC -- 14
23	Ary Silva Neves	Eng.º mecânico avião	Licenciatura	F 2.º CC -- 17
24	José Barbosa Vicente	Gestão recurs. humanos	Médio	2.º CC -- 14
25	Orlando Vieira Gonçalves	Gestão recurs. humanos	Médio	2.º CC -- 13
26	Celina Maria da Costa	Meteorologia	Médio	2.º CC -- 13

a) Seleccionados no ano anterior.

Relação dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para fazerem Cursos Superiores na Checoslováquia, homologada pelo Ministro da Educação e Cultura, em 26 de Junho de 1984:

N.º	Nomes	Formação	Nível	Habilitações
1	José António Duarte Lopes	Mecânico de aviação	Superior	2.º CC — 14
2	Orlando Gomes Andrade	Econ. de transp. comunic.	Médio	2.º CC — 13

Relação dos estudantes propostos pela Comissão Nacional de Bolsas de Estudos para fazerem na Tunísia cursos médios e superiores, homologada pelo Ministro da Educação e Cultura, em 13 de Julho de 1984:

N.º	Nomes	Formação	Nível	Habilitações
1	José António Fonseca	Engenharia Hidrotécnica	Superior	5 cad. 2.º CC
2	Pedro Mendes Delgado	Eng.º de Const. Civil	Médio	—
3	Miguel Barbosa Ribeiro	Eng.º de Const. Civil	Médio	—
4	Benvindo Moreira Barreto	Bâtiment	Médio	5 cad. 2.º CC
5	Jorge Nascimento Coutinho	Bâtiment	Médio	—

Comissão Nacional de Bolsas de Estudos, na Praia, 25 de Julho de 1984. — O Presidente, *João Quirino Spencer*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

(EXTRACTO)

Certifico narrativamente, que, por escritura de dezanove de Novembro de mil novecentos e oitenta quatro, lavradas de folhas vinte e cinco verso a vinte e nove, do livro de notas para escrituras diversas, número trinta barra A, deste Cartório Notarial, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, entre os senhores Manuel da Silva Rocha e Ermelinda Cardoso Rodrigues, que rege nos termos constantes os artigos seguintes:

#### Artigo primeiro

O estabelecimento comercial de Manuel Silva Rocha que teve o seu giro na vila de Assomada passa a ser exercido por uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada e adopta a denominação Manuel da Silva Rocha & Ermelinda Cardoso Rodrigues, LDA, tem a sua sede e domicílio na referida vila, podendo, no entre'anto, a qualquer tempo estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

#### Artigo segundo

O objecto social é o de comércio de venda por retalho, podendo no entanto dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial desde que os sócos acordem e sejam permitidos por lei.

#### Artigo terceiro

O capital social é de quinhentos mil escudos, inteiramente realizado e existe nos diferentes valores do activo líquido e do passivo do primitivo estabelecimento comercial de Manuel da Silva Rocha e corresponde à soma das quotas dos sócios, do seguinte modo:

Manuel da Silva Rocha, duzentos e cinquenta mil escudos; e Ermelinda Cardoso Rodrigues, duzentos e cinquenta mil escudos.

#### Artigo quarto

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar, tendo-o seguidamente quem então mais for sócio na sociedade.

#### Artigo quinto

A gerência e administração da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a ambos os sócios, que desde já, ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.



*Parágrafo primeiro*) — Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos, deverão ser sempre assinados por ambos os gerentes.

*Parágrafo segundo*) — A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusive para os fins consignados no artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial vigente, e os sócios-gerentes poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte.

*Parágrafo terceiro*) — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos fins sociais.

*Artigo Sexto*

Os balanços serão anuais e encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo estar aprovado e assinado até trinta e um de Março do ano imediato. Os lucros líquidos apurados depois de deduzida a percentagem destinada à formação do fundo de reserva legal, no mínimo de cinco por cento, sempre que a tal houver lugar, será posto à disposição da Assembleia Geral para os fins que esta tiver por conveniente.

*Artigo Sétimo*

As Assembleias Gerais quando a lei não impuser forma especial de convocação, serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência não inferior a trinta dias.

*Artigo Oitavo*

Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes das deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer à decisão judicial, sem que, previamente, os casos tenham sido submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

*Artigo Nono*

A sociedade não se dissolverá pela vontade, renúncia, morte ou interdição dum sócio, mas apenas nos casos taxativamente marcados na lei.

*Parágrafo primeiro*) — Quanto aos herdeiros do sócio falecido, a sociedade reserva-se o direito, de:

- a) se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão um de entre si que a todos nela os represente;
- b) se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização da quota, pagamento esse que será feito mediante valor apurado num balanço expressamente dado para o efeito, em prestações a combinar.

*Artigo Décimo*

Em todo o omissis regularão as disposições aplicáveis e as deliberações dos sócios, legalmente tomadas em Assembleia Geral, estipulando o foro da Região de Primeira Classe da Praia, para derimirem as questões emergentes deste contrato.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º, 1 e 2 ...	80\$00
C. G. J. ...	8\$00
Selos ...	40\$00 — 128\$00

(Cento e vinte e oito escudos). Conferida, *M. G. Araújo*. Registada sob o n.º 5519/84.

(EXTRACTO)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/B, de fls. 52 verso a 54, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual **Mário Monteiro Moniz, solteiro**, maior, funcionário público, natural desta ilha de Santiago, residente em Achadinha, subúrbios desta Cidade, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Achadinha de Cima, construído de alvenaria de pedra basáltica, assente com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado dentro e fora, composto de hall de entrada, uma sala de jantar, uma sala de visita, três quartos de dormir, quarto de banho e uma cozinha, coberto com lage de betão armado e um pequeno quintal, todos cimentados, que confronta do Norte com uma rua e **Júlia Lisboa Gomes e Antónia Júlia Delgado, Sul** com uma rua e **Rui Mascarenhas, Leste** com herdeiros de **Augusto dos Reis Monteiro** e do Oeste com **Alcindo dos Reis Mascarenhas Benchimol**, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil duzentos e quarenta e seis, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos, a que corresponde o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivou.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, tem por este meio justificar o seu domínio e propriedade ao mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Subst.º Legal*.

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ...	70\$00
Cofre Geral ...	7\$00
Sejos ...	25\$00
<b>Total ...</b>	<b>102\$00</b>

(Cento e dois escudos). — Conferido por *ilegal*. — Registado sob o n.º 4718/84.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversos n.º 28/B, de fls. 91 verso a 93 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de catorze de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual **Arcádio Henrique Fernandes**, casado sob o regime de comunhão geral de bens com **Dona Josefa de Jesus Borja Santos Fernandes, funcionário público**, aposentado, natural de Portugal, residente na cidade de Lisboa, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, coberto de telha de barro, situado na Avenida Dr. **Júlio B. N. Pereira**, rebocado e caiado dentro e fora, calcetado, com três compartimentos e quintal calcetado, que confronta do Norte com **Pedro Coelho Serra, herdeiros, Sul** com um beco, Leste com **Arcádio Henrique Fernandes** e Oeste com **Avenida Dr. Júlio B. N. Pereira**, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número novecentos e cinquenta e quatro, com o rendimento colectável de cinco mil e noventa e oito escudos, a que corresponde o valor matricial de cento

e um mil novecentos e sessenta escudos, o qual se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia sob o número doze mil duzentos e treze, a folhas cento e doze verso do Livro B/cinquenta e quatro.

Que, o outorgante adquiriu este prédio por compra que fizera há mais de quarenta anos, desconhecendo actualmente o paradeiro dos vendedores, não sabendo se estão vivos ou não.

Que, assim, não lhe é possível comprovar a causa da aquisição pelos meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar a sua posse e domínio com referência ao mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezassete dias do mês de Novembro do ano mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 .. .. .	70\$00
Cofre Geral... .. .	7\$00
Selos... .. .	25\$00
<b>Total .. .. .</b>	<b>102\$00</b>

(Cento e dois escudos). — Conferido por *Regível*. — Registado sob o n.º 5466/84.

(258)

### Instituto Nacional das Cooperativas

Extracto de Estatutos da Cooperativa de Consumo denominada «25 de Novembro»:

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas constituiu-se por tempo indeterminado uma Cooperativa de Consumo denominada «25 de Novembro», com sede na Vila de Assomada, Freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina a qual, para além dos objectivos consagrados no artigo 7.º da mencionada Lei, fixou com seus os seguintes:

- Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo e utilidade doméstica, uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- Aumentar o poder de compra dos seus cooperadores, contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos seus respectivos agregados domésticos;
- Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- Estimular a prática de poupança e créditos com vista a libertar os seus membros do crédito usurário e apoiar-los nos seus esforços de produção;
- Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação cooperativista, capacitação profissional técnica dos seus membros

a vulgarização agrícola e a divulgação dos princípios da dieta alimentar e de economia familiar;

- Zelar pela promoção continua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

O capital da Cooperativa, variavel e ilimitado, foi fixado no valor mínimo de 57 000\$ (cinquenta e sete mil escudos), sendo 1 000\$ (mil escudos) a parte social de cada cooperador. A Cooperativa adoptou os seguintes órgãos: a Assembleia Geral, o Conselho de Direcção e a Comissão de Controlo, sendo representada em juízo e fora dele pelo Presidente do Conselho de Direcção. A responsabilidade dos cooperadores é limitada no valor de 20 000\$ (vinte mil escudos). A Cooperativa encontra-se registada sob o numero 65/84 a fls. 65 do livro «Matricula» de Registo de Cooperativas.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 9 de Novembro de 1984. — O secretário executivo, *Estêvão Barros Rodrigues*.

(259)

Extracto de Estatutos da Cooperativa de Carpintaria e Mecânica «Jaime Mota»:

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas constituiu-se por tempo indeterminado uma Cooperativa de Carpintaria e Marcenaria denominada «Jaime Mota» com Sede em S. Filipe, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho do Fogo a qual, para além dos objectivos consagrados no artigo 7.º da mencionada lei, fixou como seus os seguintes:

- A produção e o abastecimento do mercado em produtos de boa qualidade e a preços justos;
- A utilização racional da força de trabalho dos cooperadores, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade criadora de cada um deles;
- A utilização racional dos fundos postos à sua disposição na realização de investimentos que permitam uma produção eficaz e um melhor aproveitamento dos recursos;
- O aumento do nível de consciência profissional e formação cooperativista dos seus membros com vista à sua promoção sócio-cultural e político;
- O aumento do nível de vida dos cooperadores;
- A criação de postos de trabalho fixos aos seus membros.

O capital da Cooperativa, variavel e ilimitado, foi fixado no valor mínimo de 6 000\$ (seis mil escudos), sendo de 500\$ (quinhentos escudos) a parte social de cada cooperador. A Cooperativa é representada em juízo e fora dele pelo representante do colectivo eleito de acordo com o artigo 25.º da lei das Bases Gerais das Cooperativas. A responsabilidade dos cooperadores é limitada no valor de 10 000\$ (dez mil escudos). A Cooperativa encontra-se registada sob o n.º 64/84 a fls. 64 do livro de «Matricula» do Registo das Cooperativas.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 6 de Novembro de 1984. — O secretário executivo, *Estêvão Barros Rodrigues*.

(260)